



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o custeio de despesas decorrentes da alimentação de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas decorrentes da alimentação da equipe de pesquisadores integrantes do projeto de extensão entre a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN e Prefeitura de Itaiópolis.

§ 1º O projeto de que trata o *caput* deste artigo, visa o levantamento arquitetônico em imóveis do Bairro Alto Paraguaçu, para atualização de dados urbanísticos e paisagísticos para Plano de Preservação do Núcleo Tombados.

§ 2º A soma das despesas referidas no *caput* deste artigo não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 24 de agosto de 2023.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 40/2023)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre o custeio de despesas decorrentes da alimentação de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e dá outras providências.

A referida ação que já se encontra na segunda etapa, atende demanda contida no Of. 22/2023, 29 de março de 2023, da Prefeitura de Itaiópolis, possibilitando subsidiar a formulação de políticas públicas relacionadas à apresentação patrimonial, bem como nos incentivos fiscais dados pela Lei Municipal nº 449/2011.

Por meio deste projeto de extensão os três órgãos públicos envolvidos - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN e Prefeitura de Itaiópolis - estabelecem um vínculo cooperativo ou de parceria em razão dos notáveis interesses e condições recíprocas, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público.

O Projeto tem como objetivo o levantamento arquitetônico para atualização do estado de conservação do acervo arquitetônico protegido em nível federal no Bairro Alto Paraguaçu (Itaiópolis, SC). Tal levantamento é fundamental para a preservação do bairro Tombado a nível Federal, bem como para a promoção das políticas públicas nas mais diversas áreas como: educação, cultura, turismo e tributária.

As atividades de levantamento arquitetônico acontecerão de 20 a 25 de outubro de 2023. Convém salientar que, até o presente momento o Município não teve custos com as atividades desenvolvidas. Assim, diante do que já fora exposto, sobretudo, em razão da cooperação necessária entre a União e o Município de Itaiópolis, compreende-se ser razoável e justo o custeio da alimentação ora proposta.

Para maior elucidação, encaminha-se anexo a este Projeto de Lei, a Ação de levantamento arquitetônico bens tombados pelo IPHAN no bairro Alto Paraguaçu, o Projeto de Extensão - UFSC e o Ofício 844/2023/DIVTEC IPHAN-SC/IPHAN-SC-IPHAN.

Em síntese, são estes os motivos para apresentação desta proposição, de modo que contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis